



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 021/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a suspensão de realização de audiência pública na fase de elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias do Município de Catiguá para o exercício de 2021, e dá outras providências”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial à Lei Orgânica Municipal,

Considerando as medidas em vigor, para enfrentamento da emergência relacionada ao coronavírus – COVID-19, reconhecida em âmbito nacional, por normas pertinentes editadas pelo Governo Federal e Estadual e ratificadas pelo Congresso Nacional e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como os decretos municipais editados em relação ao tratamento da citada emergência;

Considerando as medidas restritivas impostas e o afastamento social tendo como objetivo evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus;

Considerando, apesar da pandemia, a necessidade de dar publicidade e transparência aos atos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

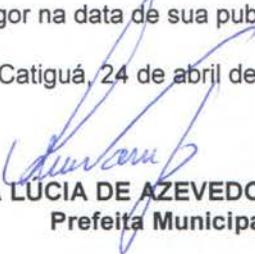
Art. 1º Fica suspensa, excepcionalmente, a realização da audiência pública para apresentação e discussão do anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, prevista para ser realizada até o final do mês de abril de 2020.

§ 1º com o intuito de dar publicidade e transparência, e possibilitar a participação de autoridades e cidadãos na fase de elaboração, o anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, com seus anexos e demonstrativos ficarão à disposição no Portal da Transparência www.catigua.sp.gov.br / **Transparência** para consultas, por meio dos quais os esclarecimentos também poderão ser solicitados.

§ 2º todas as informações serão registradas em ata elaborada pelo Setor competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catiguá, 24 de abril de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


NELI VICENTE GARBIN
Secretário Administrativo (Substituto)



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



COMUNICADO

Ref. Suspensão de Audiência Pública – Planejamento LDO Exercício 2021

A Prefeitura Municipal de Catiguá TORNA PÚBLICO e comunica as autoridades em geral, vereadores, órgãos de classe e munícipes, que em virtude das medidas restritivas impostas e o afastamento social tendo como objetivo evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus – COVID-19, com base em toda a legislação que envolve o assunto, e conforme prevê o Decreto Municipal nº 021/2020, foi suspensa, excepcionalmente, a realização da audiência pública para apresentação e discussão do anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, prevista para ser realizada até o final do mês de abril de 2020; conforme prevê o § 1º com o intuito de dar publicidade e transparência, e possibilitar a participação de autoridades e cidadãos na fase de elaboração, o anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, com seus anexos e demonstrativos ficarão à disposição no Portal da Transparência Portal da Transparência www.catigua.sp.gov.br / **Transparência**, para consultas, e os esclarecimentos serão poderão ser solicitados no próprio site. Prefeitura Municipal de Catiguá, 24 de abril de 2020.- Vera Lúcia de Azevedo Vallejo – Prefeita Municipal.